



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 35/2021

CERTIDÃO

Certifico que: Portaria  
SEMOBH nº 35/2021

Fei publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 20/10/21

Servidor(a): MMA

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 357/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES, para exercer a função de fiscal do contrato nº 357/2021, proveniente do processo administrativo nº 015703/2020 – TP Nº 10/2020, que visa a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com blocos de concreto, nas localidades de Cacimbinha, Criador e Jibóia, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Portaria SEMOBH nº 35/2021

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: 20/10/2021

Servidor: A. Porto

Presidente Kennedy-ES, em 19 de outubro de 2021.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal



PROTÓCOLO CÁMARA P.K.  
Nº 002155/2021  
20/10/2021 - 09:20:13  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 35/2021

MMA